



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL
Serviço Regional de Auditoria de Erechim

Tribunal de Contas	
Fl. 644	Rubrica



Processo n. 8435-0200/12-3

Senhor Coordenador:

Encaminhamos à sua consideração o Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional – Acompanhamento de Gestão n. 01/2012 (**final**) do Executivo Municipal de Coxilha, referente ao Exercício 2012.

Erechim, 22 de março de 2013.

Waldir Luiz Tomazoni

Evandro Luís Dezordi

José Mesacasa

Valdemar dos Santos

Senhor Supervisor:

Em exame aos termos do Relatório de Auditoria, bem como à documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Erechim, 14 de junho de 2013

Paulo Fernando Marques Borba
Coordenador